



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 230/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 4217/2011 - 19.990, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme solicitação do Usuário, a Portaria nº 395/2011 - GAB, de 03 de agosto de 2011, que outorgou a Rio Claro Agroindustrial S/A, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 08.598.391/0001-08 em seu(s) Artigo(s) 4º, Inciso VI, ONDE SE LÊ: "Instalar, no prazo de um ano, estação telemétrica para monitoramento das vazões do Rio Verde em local próximo à captação, encaminhado à Semarh a respectiva curva chave e, anualmente, os dados obtidos, em meio eletrônico"; LEIA-SE: "Instalar, até o dia 03 de agosto de 2013, estação telemétrica para monitoramento das vazões do Rio Verde em local próximo à captação, encaminhado à Semarh a respectiva curva chave e, anualmente, os dados obtidos, em meio eletrônico".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2013.

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

